

Resolução nº 2.998



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.998	01	mmr

Projeto de Resolução nº 119/06

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À ADVOGADA MARIZA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Advogada Mariza Silva Santos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

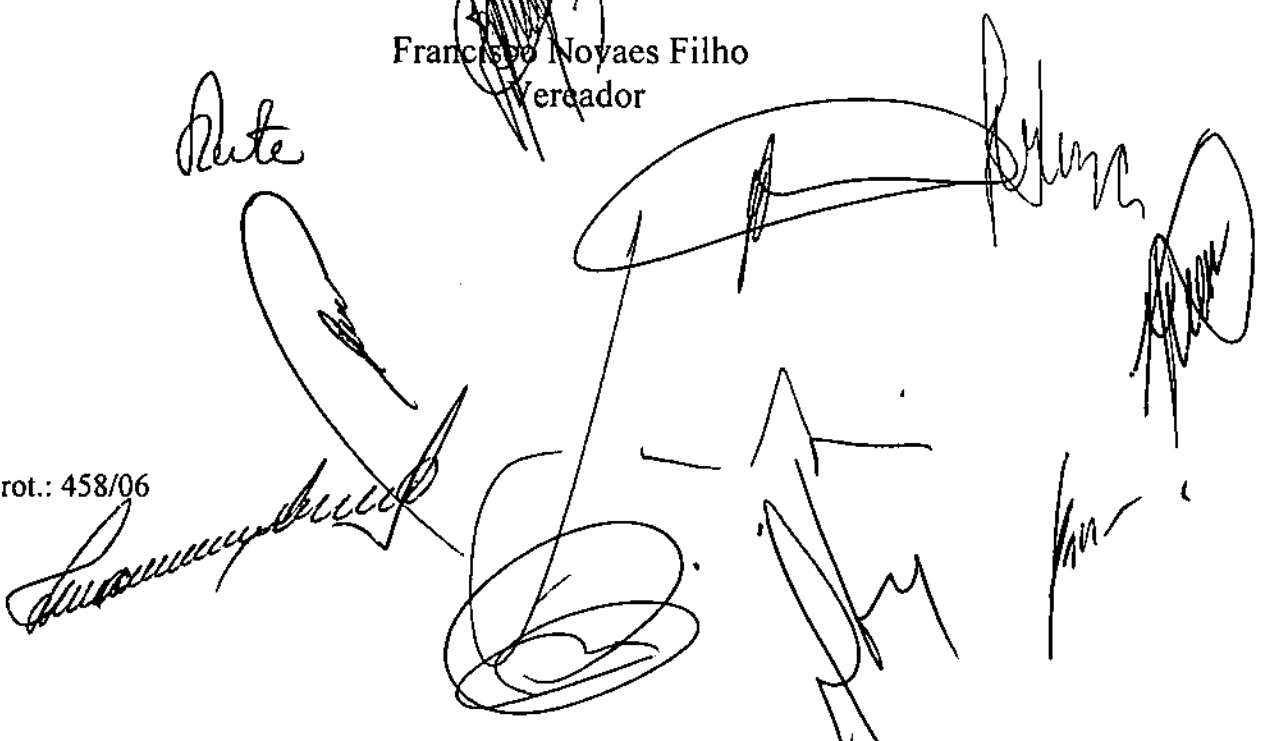
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de novembro de 2006.


Francisco Noyaes Filho
Vereador

Auto

Prot.: 458/06





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CURRICULUM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.998	02	MAN

NOME: MARIZA SILVA SANTOS

Nascida em 20 de Outubro de 1959, em Ipiabas, 5º Distrito de Barra do Pirai, filha de Bráulio Ferreira dos Santos e Manoela Maria da Silva, veio para Volta Redonda em 18 de Outubro de 1980.

Solteira, formou-se em advogada pela Faculdade de Direito na SOBEU em Barra Mansa no ano de 1993, dedicando-se com muito empenho e dedicação nos serviços a nossa população.

Participou de vários cursos em Técnica em Construção Civil, Magistério, cursos na ESA da OAB de Barra Mansa/RJ, de Direito do trabalho e processo do trabalho.

Mariza Silva Santos recebe o título de cidadania Volta Redondense, título esse muito merecido por todos os serviços prestados a nossa população, tornando-se assim filha de Volta Redonda. Então vem mui respeitosamente receber do seu amigo Vereador Francisco Novaes Filho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 119106

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

-a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
DDA	1) DDA
<i>Para verificação de</i>	2) CED P/ PUBLICAÇÃO
<i>plágio</i>	3) AUTOR
<i>em 16/11/06</i>	4) DCAA
<i>na</i>	
RECEBIDO EM 16/11/2006	EM 27/11/2006
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	<i>Mim</i>
<i>funcionário</i>	Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
<i>15:52 hs</i>	
A DEX:	RECEBIDO EM 16/11/2006
<i>Não consta duplicidade</i>	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<i>U.º. 16/11/06.</i>	<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO
<i>maia aparecida nelo</i>	
Câmara Municipal de Volta Redonda	
<i>P/ Léia Lete e Castro</i>	
Chefe da DDA - Matr.: 1042	
<i>Recebido em 16/11/06</i>	
<i>17 de</i>	
<i>na</i>	
LIDO E APROVADO	
<i>16/11/2006</i>	
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO n.º 2998	
PROMULGADA PELA MESA	
DIRETORA	
<i>EM 27/11/2006</i>	
<i>Mim</i>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.998

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.998	04	MMV

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À ADVOGADA MARIZA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Advogada Mariza Silva Santos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

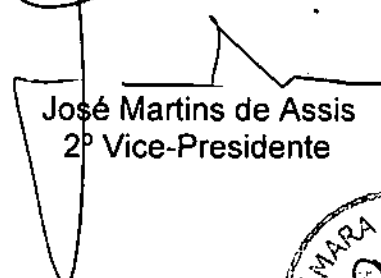
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Maurício Batista
2º Secretário


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 119/06
Autor: Vereador Francisco Novaes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2998	05	RS

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.998

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À ADVOGADA MARIZA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Advogada **MARIZA SILVA SANTOS**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente